

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 1 / 015

Sumário {

Acesse as páginas correspondentes ao
seu município com apenas um clique!

PREFEIT...



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barração.....	3
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	5
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	6
Prefeitura Municipal de Palmas.....	8
Prefeitura Municipal de São João	9
Câmara Municipal de São João	10
Prefeitura Municipal de Verê.....	11

Associações

Arss	12
Consórcios	
Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	13

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 2 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Bruno H. Gregol,

Matrícula: 2756

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Observação: Viagem para buscar paciente devido falhas no funcionamento da ambulância SEE-6E93, que estava em Curitiba.

Data e hora de saída: 29/12/2025 às 18h00

Data e hora de retorno: 30/12/2025 às 19h00

Veículo: SDW-1E08

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Luis Fernando Martini,

Matrícula: 2016

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 29/12/2025 às 08h00

Data e hora de retorno: 30/12/2025 às 09h00

Veículo: SEE-6E93

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Luis Fernando Martini,

Matrícula: 2016

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

COMPLEMENTO DE DIÁRIA

Observação: Veículo apresentou falhas no funcionamento, o motorista ficou acompanhando o guincho.

Data e hora de saída: 30/12/2025 às 09h00

Data e hora de retorno: 31/12/2025 às 09h00

Veículo: SEE-6E93

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod458595

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 3 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 02/2025

PROCESSO: 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS

TERMO DE FOMENTO: N° 142/2025

OBJETO: Termo de Fomento, entre o Município de Barracão e a Associação Anjos Sem Asas, para a prestação de serviços de castração de cães e gatos, bem como a realização e desenvolvimento de campanhas de conscientização da população sobre a adoção responsável de animais.

VALOR: O valor do repasse do Termo de Fomento, anteriormente em R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) mensais, será reajustado conforme o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.302/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.477/2025, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.797/2025, resultando em R\$ 6.484,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) mensais.

DECRETO N° 001/2026

Cod458609

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE
URBANISMO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

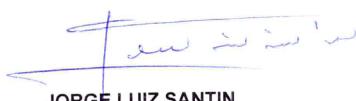
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, IVAN LUIZ SOUZA BUENO, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-01, conforme o disposto no Anexo II, da Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de janeiro de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458605

DECRETO N° 003/2026

EXONERA SERVIDORA

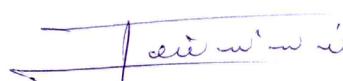
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANE PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 66/2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de janeiro de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458617

DECRETO N° 002/2026

ALTERA O DECRETO N° 246/2023.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 246, de 14 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD) composta por representantes, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Saúde;
- d) Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria de Finanças e Orçamento;
- f) Procuradoria Geral do Município;
- g) Secretaria de Tributação e Fiscalização;
- h) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- i) Fundo Municipal de Previdência."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de janeiro de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458618

PORTARIA N° 002/2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

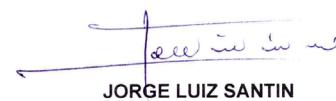
JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora municipal LUCIANE TERESINHA GOETZ TOZATTI, referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 01/07/2024, tendo início em 22/01/2026 a 21/04/2026, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de janeiro de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458619

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3523

Página 4 / 015

PORTEARIA Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Edital nº 012/2025, homologado pelo Decreto nº 355/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto ao Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

VETERINÁRIO

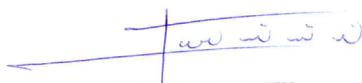
	NOME	COLOCAÇÃO
1	EVANDRO MULLER ALVES	1º

ENGENHEIRO AMBIENTAL

	NOME	COLOCAÇÃO
1	LUANA VITORIA DA ROSA SIMON	1º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 05 de janeiro de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458604

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 5 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO N° 001/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da administração e, com fundamento no Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025:

DECRETA

Art. 1º–Fica ampliado o número de vagas constantes do Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025, em relação aos seguintes cargos:

Cargo	Número de Vagas Dispostas no Edital com alteração através dos Decretos: nº 068/2025, nº 076/2025, 082/2025, nº 088/2025, nº 090/2025, nº 103/2025, nº 105/2025, nº 111/2025 e nº 124/2025.	Número de Vagas Ampliadas	Número de Vagas Aptas para Convocação
Auxiliar Administrativo	2	01	3

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR, 05 de janeiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod458606

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 6 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N°. 01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar N°. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º–Fica alterado o Decreto N°. 82/2024 de 12 de dezembro de 2024, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º, da Lei Complementar N°. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 05 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

DESPESSAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho			
Janeiro	5.276.277,01	3.435.577,85	3.236.307,85	3.900.857,85	3.180.357,85	4.100.395,78	47.174.004,20	47.174.004,20	47.174.004,20
Julho	3.280.109,80	6.247.467,85	4.059.012,53	3.705.552,85	1.663.210,86	1.663.210,86	1.603.210,86	2.141.807,47	23.370.085,20
Despesas Correntes	3.386.619,15	1.761.459,06	1.699.30,96	4.150.420,86	2.121.710,86	1.705.210,86	2.141.807,47	23.370.085,20	23.370.085,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.705.210,93	1.761.459,06	1.699.30,96	4.150.420,86	2.121.710,86	1.705.210,86	2.141.807,47	23.370.085,20	23.370.085,20
Juros e Encargos da Dívida	24.948,35	274.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	667.500,00	667.500,00
Despesas de Capital	24.948,35	109.948,35	24.948,35	109.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	50.068,15	50.068,15
Outras Despesas Correntes	1.549.950,52	3.239.69,60	1.747.418,64	1.922.600,62	1.552.148,64	1.552.148,64	1.552.148,64	21.126.419,00	23.136.419,00
Investimentos	6.965.550,59	1.366.672,35	2.295.853,22	1.557.893,64	2.122.698,64	1.811.318,16	1.872.229,39	42.141.553,43	42.141.553,43
Amortização da Dívida	12.364.076,38	1.028.794,41	4.862.377,16	250.265,34	1.656.564,16	645.561,97	73.304,00	1.655.000,00	1.655.000,00
Reserva de Contingência	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50
TOTAL GERAL	15.692.928,68	6.323.813,92	8.316.697,51	3.707.677,67	4.831.614,51	3.844.462,32	4.120.038,70	5.752.911,67	90.970.557,63
	10.444.216,24	7.701.186,70	7.023.173,04	13.161.836,67	4.120.038,70	5.752.911,67			

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação financeira da Receita Mensal
Dezembro/2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Programação Financeira
		Jan	Fev	Mar	Abr	May	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)		4.140.314,16	4.140.314,16	4.133.626,70	4.133.626,70	4.146.656,53	4.146.656,53	4.146.656,53	4.146.656,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoría		4.287.154,70	6.986.914,70	4.480.952,80	4.289.538,38	4.175.304,70	4.175.304,70	53.739.743,99	53.739.743,99
Impostos		355.725,13	355.725,13	355.725,13	355.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13
Taxas		344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02
Contribuições		8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50
Receita Patrimonial		47.653.57	46.666,78	57.938,78	48.766,78	92.910,91	46.616,78	31.381,50	31.381,50
Valores Mobiliários		47.653.57	46.666,78	54.656,78	45.987,88	68.615,78	46.616,78	75.507,33	75.507,33
Receita de Serviços		25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94
Outros Serviços		25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96
Transferências Correntes		3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	303.000,00	303.000,00
Transferências das Unidades e de suas Entidades		2.052.792,82	2.052.792,82	2.052.792,82	2.052.792,82	2.052.792,82	2.052.792,82	2.052.792,82	2.052.792,82
Transferências Distrital, Distrito Federal e de suas Entidades		1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4055721466

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3523

Página 7 / 015

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL										Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	May	Jun	Jul	Out	Nov	Dez	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Jun	Dez	Out	Nov	Dez	
Transferências de Instituições Privadas	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	R\$ 1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	390.754,46	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	16.047.822,66
Outras Receitas Correntes	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	102.496,80	190.500,00
Demais Receitas Correntes	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
DEDUÇÕES (B)	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-6.368.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	9.885.491,20	21.991,20	4.305.840,77	21.991,20	10.021.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	36.439.205,19
RECEITA TOTAL (A+B+D)	13.458.328,18	3.593.841,52	8.098.963,09	3.674.788,50	4.640.093,75	3.593.791,52	3.657.791,52	3.657.791,52	3.657.791,52	3.657.791,52	83.810.349,18
	10.409.570,21	7.695.801,52	6.372.787,86	13.081.442,62	13.081.442,62	13.081.442,62	13.081.442,62	13.081.442,62	13.081.442,62	13.081.442,62	83.810.349,18

Cod458599

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 8 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N° 4.520

Súmula: "Nomeia Membros para o compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II e IV do artigo 87, inciso 87, inciso I, do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a Lei Municipal nº 2475, de 12 de maio de 2017, que cria o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014; Considerando as remoções e alterações realizadas dentro da Administração Pública entre as mais diversas Secretarias, a fim de adequar suas representações

DECRETA

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação:

CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Representante da Secretaria de Assistência Social

Rubiana Cristine Matoso Terêncio

Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Luciana Teixeira

Representante da Secretaria de Saúde

Sylvia Dayana Dutra

Representante do Gabinete do Prefeito

Marcos Antonio da Silva Gomes

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Educação, Esporte e Cultura

Nathiely Juliana Ribeiro

Terezinha Rosa Bobela

Representante da Secretaria de Licitação e Compras

Katia Araújo Menine

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde

Karina Borella Rosa

Terezinha Rosa Bobela

Sylvia Dayana Dutra

Representante da Controladoria-Geral do Município

Leandro Tadeu Alves Dreher

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 05 de janeiro de 2026.

Edson Luiz Ferreira Kemes

Prefeito em Exercício

Cod458601

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4055721466

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 9 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTRARIA N° 7.252, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, nomeia e destitui e designa servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Rosane Rieger, CPF n° 030.xxx.xxx-66, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear, Rosane Rieger, CPF n° 030.xxx.xxx-66, para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC-2, a partir de 05/01/2026.

Art. 3º Nomear, Renato Augusto Pesibczeski, CPF n° 914.xxx.xxx-87, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 06/01/2026.

Art. 4º Nomear, Grazieli Sbisigo, CPF n° 091.xxx.xxx-46, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 05/01/2026.

Art. 5º Nomear, Katia Cristina Dalpiva Hartmann, CPF n° 053.xxx.xxx-09, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 05/01/2026.

Art. 6º Exonerar, Marcio Leandro De Oliveira, CPF n° 006.xxx.xxx-66, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º Nomear, Orides Negrello Netto, CPF n° 035.xxx.xxx-31, para o cargo de Procurador Municipal, símbolo CC-0, a partir de 06/01/2026.

Art. 8º Exonerar, Vitoria Cristina Heck Balestrin, CPF n° 103.xxx.xxx-74, do cargo de Chefe da Divisão de Controle e Almoxarifado.

Art. 9º Nomear, Vitoria Cristina Heck Balestrin, CPF n° 103.xxx.xxx-74, para o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, a partir de 06/01/2026.

Art. 10º Nomear, Ana Luiza Povoroznyk Da Luz, CPF n° 113.xxx.xxx-62, para o cargo de Chefe da Divisão de Controle e Almoxarifado, símbolo CC-3, a partir de 06/01/2026.

Art. 11º Designar, Thaillana Antunes Corrêa, CPF n° 096.xxx.xxx-42, para o cargo de Chefe da Seção de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, símbolo FC-4, a partir de 06/01/2026.

Art. 12º Destituir, Simona Fabricia Scholz, CPF n° 034.xxx.xxx-96, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 40 horas, da função de Diretor do Departamento Administrativo, designada pela Portaria n° 6.803, de 05/07/2025 e atribuir gratificação de Dedicação Exclusiva de 30%, (trinta por cento), a partir de 05/01/2026.

Art. 13º Registre-se e publique-se, em 05 de janeiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod458608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90076/2025, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte rodoviário, com cobrança por quilômetro rodado, incluindo locação de ônibus semi-leito, ônibus rodoviário e vans, com motorista, para atendimento das diversas Secretarias do Município de São João/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA	09.598.499/0001-55	306.600,00
2	BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA	09.598.499/0001-55	972.000,00
3	BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA	09.598.499/0001-55	476.400,00

São João/PR, 05 de janeiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 90010/2025, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para execução da obra de construção de Espaço Cultural no Parque Ambiental do Município de São João/PR, com área total de 1.223,25 m², incluindo espaço de convivência, palco com acessibilidade (escadas e rampa), sanitários e demais instalações, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e anexos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUOES LTDA	12.539.171/0001-72	1.289.900,00

São João/PR, 05 de janeiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 90009/2025, referente a execução de obra sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de barracão industrial de 440 m² na Rua Jaracatia, com sanitários PNE, sala multiuso e área de circulação, incluindo serviços de infraestrutura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de incêndio, acabamentos, paisagismo, placas de comunicação visual e limpeza final, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	WARD ENGENHARIA LTDA	39.397.958/0001-01	344.500,00

São João/PR, 05 de janeiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João

TERMO DE ASSUNÇÃO DE ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.422/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joni Zanella Ferreira, e

CONSIDERANDO a realização do Pregão Presencial nº 068/2025, Processo Administrativo nº 421/2025, destinado ao registro de preços para aquisição de refeições prontas (tipo marmitek e buffet);

CONSIDERANDO a solicitação e aceitação da rescisão da Ata de Registro de Preços formulada pela empresa J. A. Teixeira Barancelli, CNPJ nº 06.143.819/0001-94, referente ao Item 03; CONSIDERANDO o não atendimento ao chamado pela empresa classificada em segundo lugar, caracterizando recusa tácita;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de aceite apresentada pela empresa Vicente Lorenzetti e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.845.478/0001-48, em resposta ao Ofício de Notificação nº 2.393/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, §2º, e no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Edital do Pregão Presencial nº 068/2025;

RESOLVE: Art. 1º Formalizar a assunção do Item 03 – Refeição tipo buffet (por quilograma)

pela empresa Vicente Lorenzetti e Cia Ltda – CNPJ nº 02.845.478/0001-48, pelo valor unitário de R\$ 58,95 (cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mantidas integralmente as mesmas condições técnicas, comerciais e contratuais originalmente registradas. Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, do Edital e do Termo de Referência, no que não conflitarem com o presente Termo.

Art. 3º O presente Termo deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 421/2025 e publicado nos meios oficiais de publicidade do Município.

São João/PR, 05 de janeiro de 2026.

Joni Zanella Ferreira–Prefeito Municipal
Vicente Lorenzetti e Cia Ltda CNPJ J–Contratada

Cod458610

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 578/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores (novos), de primeira linha, certificados pelo INMETRO, para atender as necessidades de diversas secretarias do município (Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura/Esportes, Educação, Viação/Obras e Saúde).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.478.089,66 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de janeiro de 2026.

HORÁRIO: Recebimento de propostas até às 08h59min; Início da disputa de lances às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 987871).

Informações Complementares:

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do município: www.portaltransparenciasaojao.com.br. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: licitacao@saojao.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3533-8325.

São João/PR, 05 de janeiro de 2026.

ANDERSON CAMARGO CARDOSO - Pregoeiro Municipal

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod458616

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3523

Página 10 / 015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

4055721466

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 11 / 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ

DECRETO N° 001/2026

Data 05/01/2026

Súmula. Concede Licença Maternidade à POLLYANE CELI GUSSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora POLLYANE CELI GUSSO, matrícula nº 127324, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veré-PR, em 05 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458597

DECRETO N° 002/2026

Data 05/01/2026

Súmula. Designa o Servidor Dariu Sebastião Nonato para a função de Secretário Interino de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor municipal, senhor DARIU SEBASTIÃO NONATO, matrícula nº 127322, para, sem prejuízo de suas atribuições e remuneração, desempenhar a função de Secretário Municipal de Administração, no período de 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026, em razão da fruição do período de férias do secretário Eliseu dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Veré/PR, em 05 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458598

DECRETO N° 003/2026

Data 05/01/2026

Súmula. Designa Servidora Renata Suzzin Toscan para a função de Secretária Interina de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora municipal, RENATA SUZZIN TOSCAN, matrícula nº 5381, para, sem prejuízo de suas atribuições e remuneração, desempenhar a função de Secretária Interina de Saúde, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026 em razão da fruição do período de férias do secretário Bruno Aloísio Calgarotto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Veré/PR, em 05 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458600

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÉ e EDUARDO FELIPE TELES VIEIRA;

OBJETO: O empregado é contratado para trabalhar no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

PRAZO: Data de início: 05/01/2026 – Data de término: 04/01/2027;

VALOR INICIAL: R\$ 2.376,86;

VERÉ/PR, em 05 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458596

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Veré/PR;

CONTRATADA: Joice Amancio Savoldi;

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 05 de janeiro de 2026.

VERÉ, 05 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458611

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4055721466

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3523

Página 12 / 015

ARSS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos para vagas de estágio não obrigatório para cargos de Administração, Enfermagem e Técnico em Enfermagem:

Administração - Não houveram classificados.

Enfermagem:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASC.	MÉDIA CONSIDERADA
1º	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS FAUSTINO	31/12/2003	97,20
2º	AMANDA KAMILA DE MACEDO PALAVICINI	06/10/2003	96,20
3º	KAREN CRISTINA GRZEGORECK	02/07/2002	89,00
4º	LARISSA SOMARIVA	26/04/2004	86,40
5º	LETÍCIA CECCON TIOSSI	28/02/2003	83,20
6º	PAOLA CHIELE	25/01/2001	80,43
7º	MIRIAN CRISTIANE PASTÓRIO	19/10/1999	77,60
8º	KETRYN CRISTINY FERNANDES RAGIEVICZ	04/03/2005	71,10

Técnico em enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASC.	MÉDIA CONSIDERADA
1º	GIANE BARKI	15/12/1989	81,85

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2026.

ALCEU CARLOS FREISLEBEN:5360890991
ALCEU CARLOS FREISLEBEN
Presidente da Comissão

Cod458603

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 181/2025

Dispensa: 07/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Multi Facilites Ltda

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada de serviço de limpeza e conservação.

Valor Global: R\$ 174.569,24(cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Data: 23/12/2025-21/06/2026

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod458592

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4055721466

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

CONTRATO DE RATEIO 01/2026

Pelo presente instrumento e conforme Art. 9º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, os Municípios de **BARRACÃO/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua São Paulo, nº 235, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.666.131/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Santin, portador do CPF nº 563.243.249-15, residente e domiciliado no Distrito São José, Estrada Geral, s/n, Barracão/PR; **BOM JESUS DO SUL/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO JOSÉ SURDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.804.379-04, residente e domiciliado na Rua Júlio Piran, nº 118, Bom Jesus do Sul/PR; e **DIONÍSIO CERQUEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.026.773/0001-74, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, inscrita no CPF/MF nº 046.841.619-60, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF**, associação pública com personalidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.865.793/0001-65 composta pelos municípios de Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR e Bom Jesus do Sul/PR, neste ato representado por seu **Presidente Hélio José Surdi**, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.804.379-04, residente e domiciliado na Rua Julio Piran, nº 118, Bom Jesus do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei nº 14.133/2021, à Lei 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Estatuto da Entidade e Protocolo de Intenções, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Contrato de Rateio será regido pelo disposto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, art. 13 do Decreto nº 6.017/2007, Estatuto da Entidade e Protocolo de Intenções, bem como nas demais normativas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a definição das regras e critérios de participação dos **CONTRATANTES** junto ao **CONTRATADO** nos repasses de obrigações financeiras de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Anualmente, o Município contratante deverá constar em sua Lei Orçamentária Anual – LOA, dotação orçamentária para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio, bem como, é obrigação do Consórcio enviar a cada ente consorciado em tempo hábil, solicitação de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dos valores previstos das despesas para o exercício seguinte.

Parágrafo Único: Poderão ser os Contratantes excluídos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, em conformidade com o Protocolo de Intenções e Estatuto os entes que não consignar Dotação Orçamentária suficiente para suportar as despesas assumidas por meio do presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE

O presente Contrato estabelece os valores a serem repassados pelos **CONTRATANTES** no rateio das obrigações financeiras para suportar as despesas com as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal da Fronteira. Os **CONTRATANTES** ficam comprometidos perante o **CONTRATADO** com sua cota-parte anual para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) por ente consorciado, totalizando o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) o orçamento do Consórcio para o exercício 2026.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATADO** responsabiliza-se pela solicitação mensal aos **CONTRATANTES** através de pedido formal de rateio das despesas daquele período, informando classificação orçamentária e conta bancária para depósito, desta forma desobrigando os **CONTRATANTES** ao repasse de 12 (doze) parcelas fixas mensais, por haver acordo entre as partes de solicitação de

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3523

Página 14 / 015



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
DIONÍSIO CERQUEIRA-SC • BARRACÃO-PR • BOM JESUS DO SUL-PR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
DIONÍSIO CERQUEIRA-SC • BARRACÃO-PR • BOM JESUS DO SUL-PR

pedido de repasse apenas necessário para cobertura das despesas, até o limite da previsão orçamentária.

Parágrafo Segundo: Para o exercício 2026, as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias dos entes consorciados que totalizarão o orçamento geral do Consórcio Intermunicipal da Fronteira:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.0.0.0.00	1000	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 240.000,00
3.0.0.0.00	1002	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 135.000,00
4.0.0.0.00	1003	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 405.000,00

Parágrafo Terceiro: Para o orçamento do exercício 2026, as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias dos entes consorciados individualmente correspondente a cada Município integrante do Consórcio:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
1.7.3.9.50	1000	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 80.000,00
1.7.3.9.50	1002	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 45.000,00
2.4.3.9.50	1003	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 135.000,00

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

B H

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

H S

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4055721466

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3523

Página 15 / 015



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

DIONÍSIO CERQUEIRA-SC • BARRACÃO-PR • BOM JESUS DO SUL-PR

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente **CONTRATO DE RATEIO** na execução dos objetivos definidos no Estatuto e Protocolo de Intenções, observando as normas da Contabilidade Pública e legislações pertinentes;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às Entidades Públicas;
- III. Os recursos repassados ao **CONTRATADO** poderão ser aplicados no mercado financeiro e os resultados dessa aplicação serão apropriados integralmente no objeto do Contrato de Rateio;
- IV. Os recursos não utilizados serão objeto de crédito suplementar de superávit financeiro para o próximo ano, não sendo necessário a devolução de saldo no encerramento de cada exercício para os entes Consorciados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Para efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, a vigência inicia na data de sua assinatura com término em **31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas ou questões deste **CONTRATO DE RATEIO**, fica eleito o foro da comarca de Barracão, Estado do Paraná.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, as partes, através de seus representantes, firmam o presente **CONTRATO DE RATEIO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo 01 (uma) via original repassada para cada parte representada.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2026.

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

DIONÍSIO CERQUEIRA-SC • BARRACÃO-PR • BOM JESUS DO SUL-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF
Hélio José Surdi
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira
Prefeito de Bom Jesus do Sul – PR

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito de Bom Jesus do Sul – PR

BIANCA MARAN BERTAMONI
Prefeita de Dionisio Cerqueira – SC

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito de Barracão – PR

Cod458591

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

<http://dioems.com.br/>

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

4055721466